

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº	/2025
--------------	-------

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine ao órgão competente da Municipalidade, solicitando a viabilidade da criação do Festival Gospel de Itaguaí, a ser realizado anualmente e incluído no calendário oficial de eventos do município, com o objetivo de promover a cultura cristã, valorizar os artistas locais do segmento gospel e proporcionar um espaço de integração entre as comunidades religiosas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa incentivar a realização de um evento cultural e religioso que reflita a importância da música gospel na formação espiritual, artística e social de nossa população. O Festival Gospel de Itaguaí poderá reunir cantores, bandas, corais, pregadores e demais representantes da música e cultura evangélica, promovendo lazer, cultura e turismo religioso no município.

Além de proporcionar entretenimento saudável e de qualidade, o evento fortalecerá os vínculos entre as igrejas evangélicas da cidade e atrairá visitantes, aquecendo o comércio local.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora